



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 2 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00097 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18DC680F3228179915ECCB9192696313

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ATOS DA PRESIÊNCIA Nº 12, 13 e 14 2021.

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 31 de agosto de 2021.

ATO Nº 12/2021

Dispõe sobre a exoneração de Micaela Souza Silva, do cargo comissionado de Diretora de Contabilidade, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Micaela Souza Silva**, do cargo comissionado de **Diretora de Contabilidade**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Ato Nº 13/2021

Dispõe sobre a nomeação de Micaela Souza Silva, para o cargo comissionado de Controladora Interno, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Micaela Souza Silva**, para o cargo comissionado de **Controladora Interno**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 01 de setembro de 2021.

ATO Nº 14/2021

Dispõe sobre a nomeação de Gabriel Oliveira Souza, para o cargo comissionado de Diretor de Contabilidade, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Gabriel Oliveira Souza**, para o cargo comissionado de **Diretor de Contabilidade**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio